



Ato de Ratificação Enquadramento nº 09, de 29 de novembro de 2016

Torna público o ato de ratificação enquadramento dos servidores que menciona, em razão da opção individual dos mesmos, tendo em vista o disposto no art. 145 da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015.

A Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos no uso das suas atribuições, uma vez superadas as etapas de entrega formal dos demonstrativos de enquadramento, do recurso a estes, bem como a implantação das opções na folha de pagamentos e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 145 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, torna público o ato de enquadramento dos servidores abaixo mencionados, em razão da opção individual dos mesmos, na forma do disposto nos arts. 154 a 158 da referida Lei Complementar.

A publicação do presente ato de enquadramento abre formalmente o prazo de recurso de 30 (trinta) dias, previsto no inciso II do § 4º do art. 142 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015. Concluído o prazo supracitado, será publicado o ato do Prefeito Municipal, contendo o enquadramento definitivo, dos servidores que não recorrerem do contido na presente publicação, com vigência já determinada na primeira fase do presente enquadramento nas Leis Complementares nº 387, nº 388 e nº 389, todas de 11 de novembro de 2015.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento	Data da Opção
GENOVEVA DE SOUZA NASCIMENTO	1371	Saúde	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 04	06/05/2016
RENATA KELLY DE LOURA GOMES	1995	Educação	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 03	11/04/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO



Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento	Data da Opção
ELIZEU LANGUE	2427	Educação	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 03	11/04/2016
DJALMA GOMES PEREIRA	2113	Infraestrutura Urbana	Agente de Infraestrutura	Coletor de Lixo	A	I	40 h	P 08	18/04/2016
HELIO FORTUNATO DE LIMA	1063	Saúde	Agente de Infraestrutura	Motorista de Veículos Leves e Pesados	C	I	40 h	P 12	05/05/2016
JOSE MAURO LINDORIO	3578	Infraestrutura Urbana	Agente de Infraestrutura	Motorista de Veículos Leves e Pesados	C	I	40 h	P 08	11/04/2016
JOSE LUIS PENTEADO SILVA	2154	Saúde	Agente de Infraestrutura	Condutor de Veículo de Urgência	E	I	40 h	P 20	15/04/2016
ROSEMEIRE APARECIDA MARCONDES	3119	Educação	Agente de Políticas Sociais	Assistente de Alunos	B	I	40 h	P 05	11/04/2016
ANA PAULA SIQUEIRA GONCALVES	4768	Educação	Agente de Políticas Sociais	Merendeira	B	I	40 h	P 04	25/04/2016
SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	4349	Saúde	Agente de Políticas Sociais	Auxiliar de Enfermagem	D	I	40 h	P 11	27/04/2016
NEUSA MARIA ESTEVES	336	Educação	Agente de Políticas Sociais	Encarregado de Biblioteca	G	I	40 h	P 32	26/04/2016
EDI WILSON CAMARGO DE OLIVEIRA	1946	Defesa Urbana	Guarda Civil Municipal	1ª Classe	G	I	40 h	P 28	02/05/2016
VALERIA LONGATTI	2218	Educação	Professor de Educação Básica	Educação Especial	H	I	40 h	P 32	09/05/2016
MICHELE PATRICIA APARECIDA ANANIAS OSTI BARBOSA	3101	Educação	Professor de Educação Básica	Educação Infantil	H	I	30 h	P 31	11/05/2016
ANA LUCIA LOPES	3721	Educação	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 30	25/04/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO



Nome	Matrícula	Ambiente Organi- zacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Venci- mento	Data da Opção
CAROLINE TERESA SOUZA DO CAR- MO	4645	Educação	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 30	29/04/2016

Itupeva, 29 de novembro de 2016,

Cristiane Haidar Silva Panizza
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos
Presidente da Comissão de Análise de Enquadramento